



29.114.121/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

Praça Ary Parreira, s/n - Centro -
Miracema/RJ - CEP: 28460-000

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE MIRACEMA

Ano X • Edição Número 655 • www.miracema.rj.gov.br • 15 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

PORATARIA GABINETE	1
PORATARIA ADMINISTRAÇÃO.....	3
PREVI MIRACEMA	12
SEC. SAÚDE.....	12
SEC. MEIO AMBIENTE.....	13

PORTARIA GABINETE

PORATARIA - Nº 719 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
Marlucia Nepomuceno Siqueira Utrini	Professor de Ensino Fundamental-1º Segmento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Dezembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 16/12/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00061642 e o código CRC A607DE5C.

Referência: Processo nº MRC-030117/000278/2025 SEI nº 00061642

PORATARIA MIRACEMA Nº 7 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **André Luis Estolano de Azevedo Samuel**, matrícula nº 3330-8, cargo público de Agente Tributário do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão II para a Classe B, Padrão III**, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030103/000043/2025, de 24/09/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Janeiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 13/01/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00073722 e o código CRC E4D443B3.

Referência: Processo nº MRC-030103/000043/2025 SEI nº 00073722

PORATARIA 008/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o(a) Sr(a). UDSON ANCELMO DA SILVA, Matrícula: 7232-0, do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA**, cessando a percepção da importância correspondente ao CC-2, em razão da alteração promovida pela Lei 2.265/25, de 15 de Dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de janeiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 14/01/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00074151 e o código CRC 152BEEE6.

Referência: Processo nº MRC-030104/000087/2026 SEI nº 00074151



PORTARIA 009/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Sr(a). UDSON ANCELMO DA SILVA, no cargo em provimento de comissão de **COORDENADOR DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**, fazendo jus a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, e cujas atribuições são dadas pela Lei 2.265/25, de 15 de Dezembro de 2025

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de janeiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 14/01/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00074296 e o código CRC 7314E548.

Referência: Processo nº MRC-030104/000087/2026 SEI nº 00074296

PORTARIA 010/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o(a) Sr(a). EDUARDO DE ALMEIDA RIBEIRO, Matrícula: 7227-3, do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SECRETARIA GERAL E CERIMONIAL**, cessando a percepção da importância correspondente ao CC-2.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de janeiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 14/01/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00074397 e o código CRC 38FFA24D.

Referência: Processo nº MRC-030104/000087/2026 SEI nº 00074397

PORTARIA 011/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o(a) Sr(a). LARISSA RIBEIRO MERCANTE, Matrícula: 7219-2, do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, cessando a percepção da importância correspondente ao CC-2.

Art. 2º- NOMEAR, o(a) Sr(a). WILDEMAR DE BRITO ANSELMO, CPF: 150.XXX.XXX-27, ao cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, fazendo jus a importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de janeiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema



Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 14/01/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00074407 e o código CRC F495EBC9.

Referência: Processo nº MRC-030104/000087/2026 SEI nº 00074407

PORTARIA 012/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Sr(a). LARISSA RIBEIRO MERCANTE, no cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SECRETARIA GERAL E CERIMONIAL**, fazendo jus a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2026. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de janeiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 14/01/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00074420 e o código CRC DED50B8E.

Referência: Processo nº MRC-030104/000087/2026 SEI nº 00074420

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº MRC-030117/000595/2025, de 19/12/2025, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 01 (um) dia de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(a) servidor(a) **Luzimar da Silva Gama Valadão**, matrícula 4622-1, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07 de janeiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 15/01/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00070927** e o código CRC **0996C31C**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000595/2025 | SEI nº 00070927

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo



Departamento de Previdência/Preví Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4680-9	Harnaldo Grippa de Sousa	Agente de Combate de Endemias	Saúde	20/12/2025 a 17/02/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07 de janeiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 15/01/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00071910** e o código CRC **71DB7F91**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000014/2026 | SEI nº 00071910

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Preví Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
273-9	José Messias de Oliveira Arantes	Ajudante de Obras e Serviços	Meio Ambiente	31/12/2025 a 28/02/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09 de janeiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 15/01/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00071943** e o código CRC **ECDA9B52**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000015/2026 | SEI nº 00071943

PORTARIA Nº 007/26, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, 15 dias de férias, a serem gozados no período compreendido entre 05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias), referente ao período aquisitivo 2023/2024, interrompido por meio do Memorando CGRPP Nº 031/2024 com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, à servidora abaixo relacionada:



Processo Nº	Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
MRC-030104/000561/2025	5492-5	Alyne de Oliveira Goudard	2024-2025	05/01/2026 a 19/01/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12 de janeiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 14/01/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00074882** e o código CRC **6CB542DF**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000561/2025 | SEI nº 00074882

PORTARIA Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030116/000031/2026 de 05/01/2026, 30 (trinta) dias de Férias Prêmio, referente ao período de 2017/2022, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/02/2026 a 02/03/2026, à(o) servidor(a) **Thamires de Oliveira Feijó de Souza Carvalho**, Matrícula 3343-0, Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12 de janeiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 15/01/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00072948** e o código CRC **A9F39043**.

Referência: Processo nº MRC-030116/000031/2026 | SEI nº 00072948

PORTARIA Nº 009/26, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, 30 dias de férias, a serem gozados nos períodos compreendidos entre 19/01/2026 a 02/02/2026 (15 dias) e 06/04/2026 a 20/04/2026 (15 dias), referente ao período aquisitivo 2023/2024, interrompido por meio do Ofício nº 61/2025 Secretaria de Fazenda com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, à servidora abaixo relacionada:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
MRC-030103/000413/2025	4561-6	Larissa Maria Gemino Alves Vieira	2024-2025	19/01/2026 a 02/02/2026 06/04/2026 a 20/04/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12 de janeiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 14/01/2026, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://horoeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00074902** e o código CRC **FBCB3A77**.

Referência: Processo nº MRC-030103/000413/2025 | SEI nº 00074902

PORTARIA Nº 010/26, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MRC-030104/000051/2026	7301-6	Adria Salomão Alves	2025-2026	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030115/000001/2026	1682-9	Adriano de Oliveira Daibes	2024-2025	02/02/2026 a 03/03/2026
MRC-030104/000046/2026	1908-9	Agnaldo Motta Lanes	2016-2017	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030104/000028/2026	1735-3	Alexandre Mendes Vieira	2022-2023	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030104/000077/2026	1740-0	Alexandro da Silva Nepomuceno	2025-2026	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030116/000695/2025	3721-4	Aline Cordeiro de Almeida Siqueira	2023-2024	05/01/2026 a 03/02/2026
MRC-030116/000093/2026	1048-0	Aline Derossi Sardella Pereira	2023-2024	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030116/000926/2025	4914-0	Aline Misael Eiras de Oliveira	2024-2025	05/01/2026 a 03/02/2026
MRC-030116/000158/2026	7150-1	Amanda Lima Ferreira	2024-2025	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030109/000019/2026	1752-3	Amarildo Sardela Mota	2025-2026	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030116/000692/2025	3314-6	Ana Claudia Carreiro da Silva	2024-2025	05/01/2026 a 03/02/2026
MRC-030104/000006/2026	3303-0	Antônio Fabio de Paula Coutinho	2024-2025	01/02/2026 a 24/02/2026
MRC-030104/000045/2026	235-6	Armando de Oliveira	2022-2023	01/02/2026 a 02/03/2026
2025.22097-2	3087-2	Armando Ferreira Junior	2023-2024	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030116/000070/2026	1779-5	Augusto Admar Espinosa Bernardino	2023-2024	13/02/2026 a 22/02/2026 08/09/2026 a 17/09/2026 16/11/2026 a 25/11/2026



MRC-030104/000031/2026	3480-0	Bruno Leal Moraes	2023-2024	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030105/000003/2026	3455-0	Camila Moreira Dutra	2024-2025	02/02/2026 a 11/02/2026 23/02/2026 a 04/03/2026 23/03/2026 a 01/04/2026
MRC-030103/000038/2026	1767-1	Carlos Antônio da Silva	2025-2026	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030110/000007/2026	1541-5	Carlos Henrique Damasceno de Oliveira	2025-2026	02/02/2026 a 03/03/2026
MRC-030110/000154/2025	1796-5	Carlos Henrique Resende de Souza	2024-2025	01/01/2026 a 30/01/2026
MRC-030108/000005/2026	1725-6	Carlos Roberto Andrade dos Santos	2024-2025	02/01/2026 a 31/01/2026
MRC-030116/000009/2026	3498-3	Cecilia Angelina Araujo	2024-2025	23/02/2026 a 04/03/2026 16/03/2026 a 25/03/2026 13/04/2026 a 22/04/2026
MRC-030116/000159/2026	1708-6	Celsimar Labetá da Silva Arantes	2023-2024	04/02/2026 a 13/02/2026 06/07/2026 a 15/07/2026 18/11/2026 a 27/11/2026
MRC-030116/000618/2025	1665-9	Cláudia Márcia de Souza Sander Miguel	2025-2026	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030116/000774/2025	5438-0	Claudinei Oliveira de Souza	2022-2023	01/01/2026 a 30/01/2026
MRC-030104/000014/2026	7230-3	Danilo Cândido de Oliveira	2025-2026	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030104/000054/2026	980-6	Douglas de Oliveira Coelho	2023-2024	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030109/000020/2026	3305-7	Edson de Souza Bastos	2023-2024	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030108/000167/2025	265-8	Elcio Machado Alves	2022-2023	04/02/2026 a 05/03/2026
MRC-030108/000013/2026	1004-9	Evaldo Barbosa Machado	2023-2024	02/02/2026 a 03/03/2026
MRC-030110/000158/2025	7174-9	Fábio Henrique Figueira	2024-2025	12/01/2026 a 21/01/2026 09/03/2026 a 28/03/2026
MRC-030116/001028/2025	7115-3	Gabriel Fortini de Oliveira	2024-2025	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030110/000009/2026	7100-5	Gabriel Rocha Pereira	2024-2025	23/02/2026 a 09/03/2026 17/03/2026 a 31/03/2026
MRC-030116/000113/2026	7186-2	Geane Jesoe Tancredo	2025-2025	02/02/2026 a 03/03/2026
MRC-030110/000152/2025	1791-4	Gilmar Santiago Pereira	2024-2025	01/01/2026 a 30/01/2026
MRC-030110/000157/2025	3730-0	Hélio Marques Madeira	2024-2025	01/01/2026 a 30/01/2026
MRC-030110/000153/2025	1792-2	Hernani de Souza Neto	2022-2023	01/01/2026 a 30/01/2026
MRC-030116/000027/2026	4730-9	Igor Suterio Lomba	2022-2023	01/02/2026 a 02/03/2026



MRC-030105/000006/2026	7231-1	Jábyla de Paula Sentinelli	2025-2026	19/02/2026 a 05/03/2026 17/07/2026 a 31/07/2026
MRC-030116/000885/2025	5498-4	Jandaira da Silva Detogne	2024-2025	02/01/2026 a 31/01/2026
MRC-030110/000155/2025	3461-4	João Batista da Silva Pinto	2023-2024	01/01/2026 a 30/01/2026
MRC-030110/000162/2025	974-1	Jorge Henrique Constâncio da Rocha	2023-2024	05/01/2026 a 03/02/2026
MRC-030116/000156/2026	1743-4	Jorge Luis Pimenta Gonçalves	2020-2021	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030110/000010/2026	1562-8	Josafá Melo de Souza	2024-2025	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030110/000151/2025	1769-8	José Aguinaldo Barbosa Lima	2023-2024	01/01/2026 a 30/01/2026
MRC-030110/000013/2026	967-9	José Alfredo Torres Mercante	2025-2026	02/02/2026 a 03/03/2026
MRC-030116/001032/2025	1773-6	José Augusto Viana da Mata	2025-2026	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030118/000080/2025	3464-9	Juliana Felipe da Silva Libório	2024-2025	22/01/2026 a 05/02/2026 16/07/2026 a 30/07/2026
MRC-030104/000542/2025	1727-2	Júlio Silva Santos	2023-2024	01/01/2026 a 30/01/2026
MRC-030116/000004/2026	1924-0	Karina Machado Tostes	2023-2024	01/02/2026 a 10/02/2026 01/03/2026 a 10/03/2026 06/04/2026 a 15/04/2026
MRC-030118/000011/2026	7211-7	Keidy Cristine Freitas Coutinho	2025-2026	02/02/2026 a 03/03/2026
MRC-030104/000010/2026	3438-5	Leila Lourenço Ramos	2024-2025	02/02/2026 a 03/03/2026
MRC-030116/000875-2025	1821-0	Lenise de Lima Jeronimo Bruno	2024-2025	05/01/2026 a 03/02/2026
MRC-030109/000139/2025	3397-9	Leonardo Pinheiro Pascouto	2024-2025	01/01/2026 a 30/01/2026
MRC-030110/000011/2026	7116-6	Lucas Dias de Melo	2024-2025	23/02/2026 a 09/03/2026 17/03/2026 a 31/03/2026
MRC-030116/001027/2025	1953-4	Lúcia de Fátima Coutinho Amaral	2018-2019	13/02/2026 a 27/02/2026 11/07/2026 a 25/07/2026
MRC-030104/000023/2026	2058-3	Luciano Fortes Martins	2018-2019	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030108/000014/2026	1553-9	Luiz Paulo Rodrigues da Silva	2025-2026	15/02/2026 a 01/03/2026 15/07/2026 a 29/07/2026
MRC-030104/000043/2026	420-0	Manoel Marcio Cabreira Andrade	2023-2024	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030110/000159/2025	7191-9	Marcelle Vieira Soares	2025-2025	05/01/2026 a 03/02/2026
MRC-030110/000160/2025	7109-9	Marcelo Machado de Oliveira	2024-2025	01/01/2026 a 30/01/2026
MRC-030106/000040/2025	7226-5	Maria Cecilia da Silva Rosa	2025-2026	12/02/2026 a 13/03/2026
MRC-030118/000012/2026	1972-0	Maria Lucia de Souza Britto	2024-2025	02/02/2026 a 03/03/2026



MRC-030104/000047/2026	1073-1	Maria Rosangela Barros Sentineli	2024-2025	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030114/000020/2026	7253-2	Mariana Gonçalves Poeys	2025-2026	19/02/2026 a 05/03/2026 08/09/2026 a 22/09/2026
MRC-030104/000020/2026	1724-8	Nedson Borduan Candido	2021-2022	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030104/000032/2026	991-1	Nivaldo Constâncio da Rocha	2025-2026	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030109/000135/2025	3426-6	Otavio Jose Bragança da Paixão	2024-2025	01/01/2026 a 30/01/2026
MRC-030116/000846/2026	3287-5	Renata Domingues Gonçalves Caveari de Sousa	2023-2024	01/01/2026 a 30/01/2026
MRC-030110/000156/2025	3532-7	Renato de Souza	2025-2026	01/01/2026 a 30/01/2026
MRC-030116/000107/2026	1081-5	Roberval Franco Tostes	2020-2021	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030105/000004/2026	3482-7	Rodrigo Moreira Vieira	2024-2025	23/02/2026 a 04/03/2026 06/04/2026 a 15/04/2026 07/12/2026 a 16/12/2026
MRC-030110/000012/2026	7099-8	Rodrigo Vicente de Souza	2024-2025	23/02/2026 a 04/03/2026 27/04/2026 a 06/05/2026 10/08/2026 a 19/08/2026
MRC-030116/000899/2025	5485-2	Rosa Maria dos Santos Lima	2020-2021	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030116/000519/2025	4687-6	Samela Aparecida Cardoso dos Santos	2023-2024	05/01/2026 a 03/02/2026
MRC-030108/000012/2026	252-6	Sebastião dos Anjos Brígido	2016-2017	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030116/000030/2026	1921-6	Suely Alves de Oliveira	2023-2024	15/02/2026 a 01/03/2026 01/07/2026 a 15/07/2026
MRC-030110/000148/2025	7183-8	Tamara Reis Tostes	2025-2025	12/01/2026 a 31/01/2026 22/07/2026 a 31/07/2026
MRC-030116/000127/2026	3338-3	Tulio Machado Leite	2025-2026	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030104/000013/2026	7228-1	Vinicio Pestana Soares	2025-2026	01/02/2026 a 02/03/2026
MRC-030116/000841/2025	1823-6	Wander Pereira Bueno	2024-2025	02/01/2026 a 31/01/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12 de janeiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 14/01/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00075005** e o código CRC **41D10B86**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000106/2026 | SEI nº 00075005

PORTARIA N° 011/26, DE 13 DE JANEIRO DE 2026



A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, 30 dias de Férias Coletivas Regulamentares e pagamento do adicional de 1/3, com fulcro nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar nº 796/1.999, e artigos 21, 22 e § 4 do 23º da Lei nº 1.808/2018, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
3222-0	Ana Cristina Defanti Rocha	Professor E. F. 2º seg. Matemática
2679-4	Fabrício da Silva Miccichelli	Professor Músico instrutor
3177-1	Lyara Pereira de Farias Mariano	Professor de E. F. 1º seg.
3634-0	Patrícia Silva de Sá dos Santos	Professor E. F. 2º seg. Inglês
4486-5	Sandra Maria Rodrigues de Paula	Professor de E. F. 1º seg.
2116-4	Simone Silva Souza	Professor de E. F. 1º seg.
5512-3	Vanessa de Carvalho Magalhães	Professor de Ed. Infantil

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13 de janeiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 14/01/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00074918** e o código CRC **239DEECB**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000001/2026 | SEI nº 00074918

PORATARIA Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030104/000091/2026, de 14/01/2026, com fulcro no art. 114, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 2.248/25, de 15/12/25, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, tendo início em 12/01/2026 e término em 26/01/2026, ao servidor **Alan Almeida Freire**, matrícula nº 4686-8, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15 de janeiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 15/01/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00075725** e o código CRC **96D4FEE8**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000091/2026 | SEI nº 00075725

PORATARIA Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030116/000454/2025



de 07/11/2025, 30 (trinta) dias de Férias Prêmio, referente ao período de 2020/2025, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 05/01/2026 a 03/02/2026, à(o) servidor(a) **Rogéria do Nascimento Silva Ferreira**, Matrícula 4268-4, Cargo de Enfermeiro, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15 de janeiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 15/01/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00075794** e o código CRC **8666898B**.

Referência: Processo nº MRC-030116/000454/2025 | SEI nº 00075794

PORTARIA Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
2052-4	José Carlos Gomes Moreira Junior	Ajudante de Obras e Serviços	M e i o Ambiente	23/12/2025 a 21/04/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15 de janeiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 15/01/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00075807** e o código CRC **05E2C09E**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000046/2026 | SEI nº 00075807

PORTARIA Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
3634-0	Patrícia Silva de Sá dos Santos	Professor	Educação	26/12/2025 a 24/01/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15 de janeiro de 2026.



GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal de Administração**, em 15/01/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00075824** e o código CRC **6D2D06FE**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000045/2026 | SEI nº 00075824

PREVI MIRACEMA

PORTARIA N° 040/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar a Portaria nº 097/2020, com redação nova dada pela Portaria nº 135/2020 e Portaria nº 174/2021, passando a ter a seguinte redação, conforme Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0800936-79.2023.8.19.0034.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição, a senhora **EDILALINE MACHADO RODRIGUES**, nomeada no Regime Estatutário em 01/02/1994, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento** da Lei Municipal nº 1.808/2018, sob a matrícula nº 1001-4, referência salarial **Classe C, Nível 8**, com proventos integrais refixados em R\$ 4.259,29 (Quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme processo administrativo nº 2019.08509-4.

- **Vencimento base - atribuído ao cargo de Professor, Classe C, nível 8, da Lei Municipal nº 1808/18 e Salário Base referência ao Piso Nacional (62,50%) Lei Federal nº 11.738/08, decorrente de sentença judicial – P. 0800936-79.2023.8.19.0034.....R\$ 3.042,36.**
- **Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio)** – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 456,35.
- **Adicional de quinquênio** – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 608,47.
- **Adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 152,11.

Provento Mensal..... R\$ 4.259,29 (Quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos retroativos a 01/11/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ CARVALHO POEYS

Presidente PREVI MIRACEMA

Portaria nº 010/2025

SEC. SAÚDE

PORTARIA N° 06/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui Comissão Especial de Avaliação e Validação do Desempenho das Equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e dá outras providências.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliação e Validação do Desempenho das Equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), com a finalidade de proceder à análise, avaliação e validação do desempenho das equipes vinculadas à APS no âmbito do Município de Miracema.



Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, ambos atuantes na Atenção Primária à Saúde:

- I – Viviane da Rocha Gripa, psicóloga, matrícula 4218-8;
- II – Vanuza Vanuza Antunes Siqueira, médica, matrícula 2667-0;

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – Avaliar o desempenho das equipes da APS, conforme critérios e indicadores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

II – Validar informações, relatórios e resultados apresentados pelas equipes avaliadas;

III – Emitir pareceres e relatórios técnicos conclusivos;

IV – Subsidiar a Secretaria Municipal de Saúde na tomada de decisões administrativas relacionadas à avaliação de desempenho.

Art. 4º A atuação da Comissão Especial não ensejará remuneração adicional aos seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2024.

Miracema/RJ, 23 de dezembro de 2025.

ANDREA SIQUEIRA FREIRE

Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por ANDREA SIQUEIRA FREIRE, Secretaria Municipal, em 12/01/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00067335 e o código CRC 54CDD41F.

Referência: Processo nº MRC-030116/001015/2025 SEI nº 00067335

SEC. MEIO AMBIENTE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA

CNPJ: 28.600.864/0001-63

CONCESSÃO DE LICENÇA

A **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA** torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Miracema / RJ**, a Licença Municipal de Operação - LMO Nº 022/2026, com validade até 06 de janeiro de 2031, para atividade de fabricação de artefatos de cimento, instalado em um terreno de 5.888,25 m², com 570,06 m² de área total construída, localizada na Rua Joaquim Rosa da Gama, nº 707, Pontilhão do Rosa, Miracema, RJ, georreferenciada pelas coordenadas geográficas longitude 789751 E / latitude 7627957 S / SIRGAS 2000 / UTM Zona 23S.

Documento assinado eletronicamente por DEBORA FERREIRA MAGDALENO, Diretora, em 13/01/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00070030 e o código CRC 16847711.

Referência: Processo nº MRC-030108/000085/2025 SEI nº 00070030